



PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira, CEP 20.260-100, Rio de Janeiro, RJ.

PARECER Nº	641/2016/Procuradoria Federal junto ao IFRJ
REFERÊNCIA	PROCESSO 23270.000426/2016-54
ASSUNTO	Contrato de Hotel Tecnológico (Pré- Incubação) n ° 000/2016.
EMENTA	Minuta de Contrato de Hotel Tecnológico (Pré- Incubação). Exame e parecer.

DOS FATOS

Por meio do processo administrativo supra referido, foi encaminhado Contrato de Hotel Tecnológico (Pré- Incubação) n ° 000/2016, que tem por objeto a regularização das relações entre o Silício Fluminense – Incubadora de Jogos Digitais, Empreendimentos e Economia Criativa de Paulo de Frontin (SFInJE) e a Pré-Incubada, visando o desenvolvimento inicial da “Ideia de Negócio” descrita no formulário de pré-incubação, devidamente avaliada pela banca avaliadora, a qual servirá de base para a elaboração do Plano de Negócio.

DO MÉRITO

O edital está em conformidade com a Lei nº 8666/93, estando presente no mesmo informações sobre o objeto, obrigações, vigência, obrigações das partes, vigência, prorrogação, taxas e despesas reembolsáveis e cláusulas sobre inadimplência, rescisão e desocupação.

Ressalte-se somente, que esta Procuradoria Jurídica não possui conhecimentos técnicos sobre o sistema a ser utilizado, condenando desde já, qualquer cláusula que traga algum prejuízo ao IFRJ.



PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira, CEP 20.260-100, Rio de Janeiro, RJ.

Ex positis, opino pelo prosseguimento dos trâmites necessários à conclusão do presente procedimento.

É o parecer.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2017.

ANDERSON OLIVEIRA CASTELUCIO
Procurador Federal
Chefe do IFRJ
Matrícula 1437322

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PARECER Nº 30/2021 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 12 de Janeiro de 2021

PARECER_05.pdf

Total de páginas do documento original: 2

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 12/01/2021 17:02)
GILSIANE VIANA ESCOBAR DA SILVA
CHEFE DE GABINETE
1104910

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2021**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **12/01/2021** e o código de verificação: **7fa9f38582**